



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**

**Estado do Paraná**

Exercício: 2017

\*\* Elotech \*\*

13/03/2017

Pág. 1/1

**Decreto nº 6963/2017 de 08/02/2017**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de FAXINAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1968/2016 de 06/12/2016.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
09.001.10.301.0011.2.039.	Manutenção da Saúde Pública	
786 - 4.4.90.52.00.00	30014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	285.000,00
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>285.000,00</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, fica utilizado o Superavit Financeiro;

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de FAXINAL, Estado do  
08 de fevereiro de 2017.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**